



### INDICAÇÃO VERBAL Nº 73/2024

AUTOR: RONÁRIO DE SOUZA DA SILVA

**EMENTA: Redução da carga horária dos servidores públicos com TEA, e daqueles que são responsáveis por pessoas com TEA.**

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal Alexandre Augustus Serfiotis, com cópia à Secretaria Competente, no sentido que estude por prazo indeterminado a **redução da carga horária dos servidores públicos com TEA, e daqueles que são responsáveis por pessoas com TEA.**

### JUSTIFICATIVA

O Espectro Autista não possui cura e necessita de cuidados permanentes, assim como o laudo não é modificado, não seria necessário a renovação de seis em seis meses pela medicina do trabalho, tampouco a contestação, em mudança da gestão. Logo, uma vez concedido o benefício, o mesmo não poderia ser revogado, exceto em caso de falecimento do tutelado/dependente.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresentamos a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certa de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

**RONÁRIO DE SOUZA DA SILVA**

**AUTOR**

**INDICAÇÃO APROVADA EM 01 DE ABRIL DE 2024**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003100320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

